



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 028, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Normativo que trata da estrutura organizacional do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO RN.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de adequar/reestruturar o CRO-RN definindo organograma e descrição de competências;

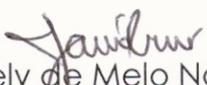
Considerando, a decisão da diretoria na reunião de 13 de novembro de 2019, que aprova a instituição do Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRO-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020 e revoga as demais disposições em contrário.

Natal/RN, 13 de novembro de 2019.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE